

CONTRATO N.º 5/2015

**AJUSTE DIRETO N.º 01/2015 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA E DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO.**

Entre:

**RAUL MIGUEL DE CASTRO**, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

**Mário Rui Hipólito Gonçalves Diogo**, portador do Cartão de Cidadão número 04393257 6ZZ6, residente na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 52 2.º - 3100-462 Pombal e **Fernando Jorge Ferreira Silva Marques**, portador do Cartão de Cidadão número 08805735 6ZZ7, residente em Urbanização Quinta do Pontão, lote 4 rés-do-chão D, em Coimbra, ambos na qualidade de representantes legais, conforme certidão emitida pelo Departamento de Processos da Ordem de Advogados, em 8 de julho de 2009, a partir das folhas número cinco verso, e vinte e dois verso, respetivamente dos Livro de Registo de Sociedades de Advogados número vinte, e oito dos averbamentos, que se arquivam no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **Diogo, Neto, Marques & Associados – Sociedade de Advogados, R.L.**, com o capital social de € 50.000,00 e cujos documentos se encontram depositados no Conselho Geral da Ordem dos Advogados, com sede na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 52-2.º - 3100-462 Pombal, pessoa coletiva número 505837978, como Segundo Outorgante,

Tendo em conta:

- a) A decisão de adjudicação por despacho de 28/01/2015, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por ajuste direto n.º 01/2015 – Aquisição de serviços de consultoria jurídica e de patrocínio judiciário.
- b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho de 28/01/2015, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Considerando que:

- A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020220, compromisso número 429/2015, autorizado em 28/01/2015.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

**Cláusula 1.ª | Objecto do contrato**

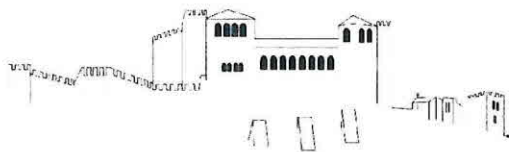
O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante serviços de consultoria jurídica e de patrocínio judiciário, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

**Cláusula 2.ª | Preço Contratual**

Pelos serviços associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de **€70.200,00**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento**

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no **prazo de 30 dias**, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.



#### Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

O contrato vigorará pelo prazo de 18 meses a contar da data da sua outorga, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

#### Cláusula 5.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- O caderno de encargos;
- Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários;
- Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

#### Cláusula 6.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:


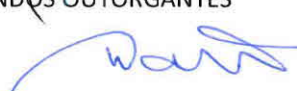
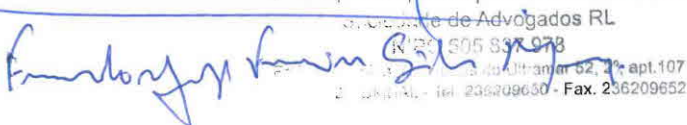

- Declaração a que se refere a alínea a), do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida a 06 de janeiro de 2015 e válida por quatro meses;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 06 de janeiro de 2015, pelo Serviço de Finanças de Pombal [1449] e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Mário Rui Hipólito Gonçalves Diogo, emitido em 29 de janeiro de 2015 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal de Fernando Jorge Ferreira Silva Marques, emitido em 29 de janeiro de 2015 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal de João Paulo de Almeida Neto, emitido em 29 de janeiro de 2015 e válido por 3 meses;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Mário Rui Hipólito Gonçalves Diogo, com o número de identificação civil 04393257 6 ZZ6 e número de identificação fiscal 146292800;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Jorge Fernando Ferreira Silva Marques, com o número de identificação civil 08805735 6 ZZ7 e número de identificação fiscal 213568276;
- Cópia de certidão emitida pelo Departamento de Processos da Ordem de Advogados, em 8 de julho de 2009, a partir das folhas número cinco verso, e vinte e dois verso, respetivamente dos Livro de Registo de Sociedades de Advogados número vinte, e oito dos averbamentos;

O presente contrato foi escrito em \_\_\_\_ página(s), rubricada(s) pelos mencionados outorgantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada:

Leiria, 30 de janeiro de 2015

O PRIMEIRO OUTORGANTE

OS SEGUNDOS OUTORGANTES

Marques & Associados  
Associação de Advogados RL  
N.º 505 837 978  
Rua do Altamir 62, 1.º apt.107  
2.º andar - tel. 236209630 - Fax. 236209652